## PORTARIA Nº 167, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 2213A/2020, instaurado em 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** que a Legislação Federal, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor público municipal ERISVALDO FIRMINO DA SILVA, para concorrer ao mandato eletivo de Vereador.

**Parágrafo único** - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se ecumpra-se.

## PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade em 14 de agosto de 2020.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento